



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 013/2017

João Pessoa, 13 de janeiro de 2017.

Institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, nos termos da Resolução CNJ nº 240/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Matéria Administrativa nº 00315.00.43.2016.5.13.000, que resultou na RA nº 165/2016,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10º e 11º da Resolução nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que trata da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa desta Corte nº 165/2016, que deliberou acerca dos nomes que irão compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas com as seguintes atribuições:

I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

Art 2º O presente Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Pelos Juízes:

a) Mirella Darc De Melo Cahu Arcoverde de Souza (Matrícula 101.273.097);

b) Herminegilda Leite Machado (Matrícula 103.002.075);

c) Ana Paula Cabral Campos (Matrícula 104.223.670);

d) André Machado Cavalcanti (Matrícula 104.249.513).

II - Pelos Servidores:

- a) Maurício Barbosa de Lira (Matrícula 245.078.070);
- b) Ozanete Gondim Guedes Pereira (Matrícula 245.082.608);
- c) Samuel Von Laer Norat (Matrícula 245.196.206);
- d) Miracir Coelho de Melo Pereira (Matrícula 250.010.172);
- e) Lucílio Franklin Barbosa de Andrade (Matrícula 255.060.963);
- f) Ernani do Amaral Gonçalves (Matrícula 215.189.819).

§ 1º O comitê de trabalho criado na forma deste Ato será coordenado pela Juíza Mirella Darc De Melo Cahu Arcoverde de Souza.

§ 2º Os membros deste Comitê terão mandato de dois anos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente